



**ANEXO I
PLANO DE TRABALHO**

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: AFUVESMA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE VETERANOS DE SANTA MARIA		CNPJ: 18488827/0001-51	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: RUA CEL. NIEDERAUER 1071/204			
BAIRRO: BONFIM	CIDADE: SANTA MARIA	U.F. RS	CEP: 97015-121
E-MAIL afuvesma@gamil.com	TELEFONE: 55 991629539		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 67637-3	BANCO SICOOB	AGÊNCIA 3067	
NOME DO RESPONSÁVEL: JOSÉ MAURO MOREIRA MACHADO		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: COPA AFUVESMA 2024	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 1º MÊS DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO	TÉRMINO 3º MÊS DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO
PÚBLICO ALVO: ATLETAS PRATICANTES DE FUTEBOL DE CAMPO, TODOS COM MAIS DE 35 ANOS, PRATICANTE DO ESPORTE PARA VETERANOS.		
OBJETO DE PARCERIA: PAGAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM PARA A REALIZAÇÃO DA COPA AFUVESMA, POR MEIO DE COMPETIÇÃO ENTRE EQUIPES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA E REGIÃO, NAS CATEGORIAS A PARTIR DE 35 ANOS (ATÉ 70 ANOS), NAÍPE MASCULINO.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Os campeonatos de veteranos foram iniciados em 1988, quando algumas pessoas observaram que, após jogarem o campeonato amador força livre, os atletas com idade superior a 35 anos encontravam dificuldades para competir com os mais jovens e, por isso, paravam de praticar o esporte. Assim, surgiu a ideia de criar um campeonato de veteranos. No primeiro ano, a competição começou com atletas de		



idade mínima de 33 anos, formando seis equipes. Com a aceitação da competição, novas categorias foram surgindo. Em 2011, foi criada a AFUVESMA (Associação de Futebol de Veteranos de Santa Maria), que coordena três competições de veteranos por ano (uma Copa Verão e duas Copas AFUVESMA – 1º e 2º semestre).

Para o ano de 2024, temos 79 equipes inscritas, distribuídas em sete categorias:

- Categoria 35: 10 equipes
- Categoria 40: 7 equipes
- Categoria 45: 9 equipes
- Categoria 50: 18 equipes
- Categoria 55: 10 equipes
- Categoria 60: 13 equipes
- Categoria 65: 8 equipes
- Categoria 70: 5 equipes

A AFUVESMA, com o intuito de fomentar a prática de atividades físicas pelos munícipes, aumentar a prática de futebol veterano, contribuir para a saúde física e mental dos envolvidos no projeto e promover a integração social, principalmente nos bairros mais carentes do município, propõe, com esta presente emenda, custear os gastos relativos ao pagamento da equipe de arbitragem do evento. Assim, pretende-se continuar o processo de aumento do número de equipes e participantes dos certames, visto que muitos desistem de participar devido aos custos, dos quais a arbitragem é o maior. Objetiva-se, portanto, oferecer condições à AFUVESMA para dar continuidade aos referidos eventos, proporcionando maior procura por parte dos atletas que não têm condições de arcar com os elevados custos de pagamento das arbitragens dos jogos. Trata-se também da valorização da cultura local, do esporte e do lazer, além da saúde preventiva, por meio do fomento e promoção da prática do futebol amador, considerado um dos esportes mais atrativos do país. A efetivação do projeto tem como objetivo prover apoio financeiro para custear o pagamento da equipe de arbitragem que atuará nos jogos das Copas AFUVESMA de 2024. Ressalte-se que, a fim de obter a melhor relação custo-benefício para o apoio financeiro, a AFUVESMA opta por utilizar o recurso em uma única parcela, conforme o cronograma de desembolso. O valor fornecido pela concedente será destinado exclusivamente ao pagamento da equipe de arbitragem. A execução do projeto ocorrerá no período de três meses, para que o recurso possa ser utilizado em sua totalidade.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - Gerais – Realização do Evento Copa AFUVESMA

3.2 – ESPECÍFICOS

Por meio dessa parceria, qualificar a arbitragem nos dias de jogos.

- Aumentar o número de equipes participantes, pois, com essa parceria, será atendido um maior número de jogos por rodada.
- Oferecer um maior número de jogos por rodada, com o aumento das equipes de trabalho.
- Possibilitar a inclusão social de atletas amadores.
- Atender às demandas das equipes participantes.



4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

Os jogadores participantes nesta competição são em número de 1.975 (25 inscritos por equipe), mas o envolvimento de pessoas nos eventos, realizados nas tardes de sábado (dois jogos por campo em vinte campos), chega a quatro mil pessoas, pois incluímos aí treinadores, massagistas, auxiliares, colaboradores, familiares, torcedores, radialistas, membros da imprensa online e impressa, gerando assim uma grande integração entre os municípios.

- Além de atletas de Santa Maria, participam dos eventos da AFUVESMA diversas pessoas das cidades vizinhas como São Pedro do Sul, Mata, Santiago, Cacequi, São Vicente do Sul, São Francisco de Assis, Rosário do Sul, São Sepé, Caçapava, Lavras do Sul, São Gabriel, Júlio de Castilhos, Tupanciretã, Cruz Alta, Ijuí, Agudo, Nova Palma, Dona Francisca, Restinga Seca, Faxinal do Soturno, Cachoeira do Sul, Candelária, entre outras.
- Ao todo, serão realizadas cerca de 1.000 partidas, com as copas iniciando em março e terminando em dezembro de 2024.
- Os campos onde são realizadas as partidas estão espalhados por toda a cidade: em Camobi (três campos – Vila Figuera I e II e Juventude), no Bairro Salgado Filho e Vila Oliveira (sete campos – Guarani, Kennedy, Corinthians, Cerro Azul, Paissandu, Grêmio e Riograndense), no Bairro Medianeira (três campos – Imembuy e Gauchão I e II), no Bairro Lorenzi (um campo – ASSUFMS), no Bairro Urlândia (dois campos – Charrua e 14 de Julho), no Passo da Ferreira (um campo – Arena PB), no Campestre do Menino Deus/Itaara (um campo – União), no Bairro Fátima (dois campos – Dois de Novembro e SESI).
- A efetivação do projeto tem o objetivo de prover apoio financeiro para custear o pagamento da equipe de arbitragem que atuará nos jogos das Copas AFUVESMA de 2024.
- Ressalte-se que, a fim de obter a melhor relação custo-benefício para o apoio financeiro, a AFUVESMA opta por utilizar o recurso em uma única parcela, conforme o cronograma de desembolso. O valor fornecido pela concedente será destinado exclusivamente ao pagamento da equipe de arbitragem. A execução do projeto ocorrerá no período de três meses, para que o recurso possa ser utilizado em sua totalidade.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 Descrição das Metas e Atividades ou Projetos a Serem Executados:

- Com o recurso para pagamento dos custos da equipe de arbitragem dos eventos, espera-se concluir todas as etapas das Copas AFUVESMA e, com isso, trazer maior celeridade para o campeonato e para as equipes participantes.



5.2 - Resultados Esperados:

Fomentar o esporte no município.

- Transmitir credibilidade para as equipes por meio de uma equipe de arbitragem qualificada.
- Incentivar a procura pelo futebol veterano sem que os atletas precisem arcar com os custos das rodadas.

5.3 - Parâmetros para Aferição do Cumprimento das Metas:

- Acompanhar a equipe de arbitragem nos jogos para a execução das metas esperadas e previstas na realização das Copas AFUVESMA.

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1.	1	1.PAGAMENTO DA EQUIPE DE ARBITRAGEM	SV	1	1º MÊS DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO	3º MÊS DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$150.000.00	R\$150.000.00	R\$150.000.00
TOTAL GERAL	R\$150.000.00		

DESPESA	TOTAL	PARCELA ÚNICA	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$150.000.00	R\$150.000.00	R\$150.000.00
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$150.000.00		



8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$150.000.00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$150.000.00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$150.000.00

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
<p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.</p> <p>A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)</p>



11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, 03 de junho de 2024


Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

9.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.3 – Gestor da Parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____

9.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: __/__/__ Assinatura: _____